ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 07/DF/2024

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo no 1o. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC no dia 18/03/2024, das 08:00 às 12:00 horas.

A Excelentíssima Senhora Doutora Quitéria Tamanini Vieira Peres, Juíza de Direito da 1a. Vara Cível e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau e.e, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo SEI! n. 0014704-42.2024.8.24.0710, que deferiu a suspensão do expediente externo no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC no dia 18/03/2024 (segunda-feira), período matutino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitantemente com os trabalhos de migração do sistema informatizado;

RESOLVE, nos termos do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, **SUSPENDER** o expediente externo no dia 18/03/2024 (segunda-feira), período matutino, das 08:00 às 12:00 horas, no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC, retornando ao expediente normal às 14:00 horas do mesmo dia.

Para ampla divulgação, cópia da presente Portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da Secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Blumenau/SC, 14 de março de 2024.

Quitéria Tamanini Vieira Peres
Juíza de Direito da 1a. Vara Cível e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau/SC e.e.

Documento assinado eletronicamente por **Quiteria Tamanini Vieira Peres**, **Diretora do Foro**, em 14/03/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8016175** e o código CRC **29A5DE93**.